

QUAIS OS PARTIDOS POLÍTICOS QUE CONCORREM PARA AS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS PORTUGUESAS?

Actualmente os partidos e as coligações inscritos junto do Tribunal Constitucional são os seguintes:



Bloco de Esquerda
- BE
www.bloco.org



Partido Humanista - PH
www.movimentohumanista.com



Coligação Democrática Unitária - PCP-PEV
www.cdu.pt



Partido Nacional Renovador - PNR
www.pnr.pt



Movimento Esperança Portugal - ME
www.mep.pt



Partido Operários da União Socialista - POUS
<http://pous4.no.sapo.pt>



Movimento Mérito e Sociedade - MMS
www.mudarportugal.pt



Partido Popular - CDS-PP
www.cds.pt



Nova Democracia - PND
www.pnd.pt



Partido Popular Monárquico - PPM
www.ppm.pt



Partido Comunista Português - PCP
www.pcp.pt



Partido Socialista - PS
www.ps.pt



Partido Comunista dos Trabalhadores Portugueses PCTP-MRPP
www.pctpmrpp.org



Partido Social Democrata - PPD-PSD
www.psd.pt



Partido Democrático do Atlântico - PDA
pdanacional.blogs.sapo.pt



Partido da Terra - MPT
www.mpt.pt



Partido Ecologista "Os Verdes" - PEV
www.osverdes.pt

Os(as) portugueses(as) residentes em França podem votar nas eleições legislativas e presidenciais portuguesas, nas eleições europeias e nas eleições municipais francesas.

O ano de 2009 levará os (as) eleitores (as) portugueses (as) mais do que uma vez às urnas. Após o verão, seremos convocados (as), desta vez para decidir o futuro de Portugal para os próximos anos.

Decida, participe, vote!

Sabia que...

...Em Portugal, o direito de voto só foi concedido a todos os cidadãos e cidadãs depois do 25 de Abril de 1974 ?

Votar é um direito de cidadania, exerça-o!

ESTA É UMA CAMPANHA DA ASSOCIAÇÃO CAP MAGELLAN

Tel. 0033 1 42 77 46 89

Mail: info@capmagellan.org

www.capmagellan.org

Para mais informações sobre as eleições legislativas: www.cne.pt

Sabias que podes eleger dois(duas) deputados(as) em Portugal?

2 dos 230 deputados (as) da Assembleia da República são eleitos (as) pelo círculo da Europa



Próximas eleições legislativas em Portugal no dia 27 de Setembro de 2009.

Faz já o teu recenseamento eleitoral no consulado da tua zona de residência.

Informa-te : www.capmagellan.org

Participa, vota!

Campanha de Cidadania 2009 Com o apoio de



TAP PORTUGAL

Association Cap Magellan

Tel : 0033 1 42 77 46 89 - www.capmagellan.org

ELEIÇÕES LEGISLATIVAS : EU VOTO !

PERGUNTAS & RESPOSTAS

O que são as eleições legislativas?

Portugal é uma democracia representativa. O poder soberano, que reside no povo, é delegado em cidadãos(ãs) que são eleitos(as) para o representar na tomada de decisões. As eleições são o meio pelo qual o povo escolhe os(as) seus(suas) governantes. Nas eleições legislativas, os(as) eleitores(as) elegem os 230 deputados e deputadas que os(as) irão representar na Assembleia da República.

Ao votar estão também a optar por um determinado governo: o(a) líder do partido que reúne a maioria dos votos será Primeiro-Ministro(a).

Qual é o papel de um(a) deputado(a)?

Os(as) deputados(as) – eleitos(as) por 4 anos – representam os interesses dos cidadãos e cidadãs que os(as) elegeram. O(A) deputado(a) desempenha um papel legislativo na realização das leis e uma função política na representação dos interesses e preocupações da população.

Para os(as) portugueses(as) residentes em França, o que é que está em causa nas eleições legislativas?

Os(as) cidadãos(ãs) portugueses(as) residentes na Europa elegem 2 dos 230 deputados(as) da Assembleia da República, é o chamado círculo da Europa. (Existe ainda o círculo fora da Europa que também elege 2 deputados(as).) Você escolhe quem o(a) irá representar durante a próxima legislatura da Assembleia República, votando.

Quem pode votar?

Todos os cidadãos e cidadãs de nacionalidade portuguesa maiores de 18 anos, a quem a lei não considere como incapaz, demente ou privado de direitos políticos, podem votar.

Para exercer o direito de voto, o que é necessário fazer?

Para poder exercer o direito de voto terá que se recensear. O recenseamento eleitoral é de carácter voluntário para os(as) portugueses(as) residentes no estrangeiro.

Onde e quando se pode recensear o(a) eleitor(a) residente em França?

O(A) eleitor(a) terá que se dirigir ao posto consular português da sua respectiva área de residência onde se poderá recensear. O recenseamento eleitoral suspende-se no 60º dia que antecede o acto eleitoral.

Como pode votar?

O(A) eleitor(a) vota por correspondência. Informe-se junto do seu consulado.

Consulados de Portugal em França

⇒ BORDEAUX

11, Rue Henri-Rodel - Tel : 05 56 00 68 20

⇒ CLERMONT-FERRAND

1, Rue Philippe-Glangeaud - Tel : 04 73 93 81 92

⇒ DAX - Consulado Honorário (dependente do CG em Bordéus)

14, Route d'Ortez - Tel : 05 58 74 61 61

⇒ LILLE - Escritório Consular (dependente do CG em Paris)

1, Square Rameaux - Tel : 03 20 54 45 58

⇒ LYON

71, Rue Crillon - 69458 Lyon - Tel : 04 78 17 34 40

⇒ MARSEILLE

141, Avenue du Prado - Tel : 04 91 29 95 30

⇒ NANTES

64, Avenue Georges Lafont - Tel : 02 51 77 77 77

⇒ ORLEANS - Consulado Honorário (dependente do CG em Paris)

27-D, Rue Marcel Proust - 1er étage - Tel: 02 18 39 70 36

⇒ PARIS - Consulado Geral

6/8, rue Georges Berger - Tel: 01 56 33 81 00
www.consuladoporlugalparis.com

⇒ ROUEN Consul. Honorário (dependente do CG em Paris)

52, Quai Gaston Boulet - 1r étg. Edifice B - Tel: 02 35 88 72 77

⇒ STRASBOURG

16,RueWimpheling 67000 Strasbourg - Tel: 03 88 45 60 40

⇒ TOULOUSE

33, Avenue Camille-Pujol -Tel: 05 61 80 43 45

⇒ TOURS - Cons. Honorário (dependente do CG em Paris)

14, Place Jean Jaurès - 1er étage - Tel: 02 47 64 15 77

⇒ AJACCIO - Escritório Consular (dependente do CG em Marselha)

8, Boulevard Fred Scamaroni - Tel: 04 95 28 40 36